

REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Aniversário premiado 48 anos Drogaria Santa Marta

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.014481/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

Endereço: SAN DIEGO Número: SN Complemento: ETAPA 01 QUADRA 01 RUA 01 **LOTE 129** LOJA 101 Bairro: SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTANICO Município: BRASILIA UF: DF

CEP:71680-362

CNPJ/MF nº: 16.010.431/0095-59

1.2 - Aderentes:

Razão Social:OMRON HEALTHCARE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.Endereço: AIN ATA (LOT M II P I LOGISTICO) Número: 370 Complemento: LOTE 12 **QUADRAB** Bairro: JARDIM ERMIDA I Município: JUNDIAI UF: SP CEP:13212-213

CNPJ/MF nº:10.345.462/0008-70 Razão Social:L'OREAL BRASIL COMERCIAL DE COSMETICOS LTDAEndereco: BARAO DE TEFE Número: 27 Complemento: LOJA 201 E SALA 501 SALA 1101 SALA 1201 SALA 1301 SALA 1401 SALA 1501 SALA 1601 SALA 1701 SALA 1801 SALA 1901 SALA 2001 Bairro: GAMBOA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:20220-460

CNPJ/MF nº:30.278.428/0001-61 Razão Social:JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.Endereço: PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK Número: 2041 Complemento: ANDAR 6 COMPLEXO JK BLOCO B Bairro: VILA NOVA CONCEICAO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04543-011

CNPJ/MF nº:54.516.661/0040-00 Razão Social:HYPERA S.A.Endereço: MAGALHAES DE CASTRO Número: 4800 Complemento: CONJ 201 202 231 232 SALA 241 242 Bairro: CIDADE JARDIM Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05676-120

CNPJ/MF nº:02.932.074/0006-04 Razão Social:CERAS JOHNSON LTDAEndereço: PROFESSOR PAULO GRACA Número: 1901 Bairro: TARUMA-ACU Município: MANAUS UF: AM CEP:69023-165

CNPJ/MF nº:33.122.466/0007-04 Razão Social:CLESS COMERCIO DE COSMETICOS S.A.Endereço: FERNAO DIAS Número: S/N Complemento: KM 882 Bairro: TRES IRMAOS Município: ESTIVA UF: MG CEP:37542-000 CNPJ/MF nº:06.034.119/0003-23 Razão Social:RABBIT INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDAEndereço: DEZ DE DEZEMBRO Número: 6770 Complemento: BRCAO 01 AO 12 Bairro: IGAPO Município: LONDRINA UF: PR CEP:86046-140

CNPJ/MF nº:00.099.817/0001-69 Razão Social:3M DO BRASIL LTDAEndereço: ANHANGUERA Número: S/N 110 Bairro: JARDIM MANCHESTER (NOVA VENEZA) Município: SUMARE UF: SP Complemento: KM CEP:13181-900

CNPJ/MF nº:45.985.371/0001-08 Razão Social:SANTHER FABRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/AEndereço: ARACATI Número: 275 Bairro: PENHA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:03630-900 CNPJ/MF nº:61.101.895/0001-45 Razão Social:PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDAEndereço: PORTUGAL Número: 400 Complemento: MODULO 03 GALPAO B Bairro: ITAQUI Município: ITAPEVI UF: SP CEP:06696-060

CNPJ/MF nº:11.099.240/0004-54 Razão Social:PRO NOVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDAEndereco: AMAZONAS Número: 720 Complemento: SALA 3 Bairro: ARLINDO VILLASCHI Município: VIANA UF: ES CEP:29136-308

CNPJ/MF nº:21.998.451/0002-10

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Brasília/DF GO

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO: 16/08/2021 a 03/01/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 16/08/2021 a 27/12/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar da promoção, durante o período de participação, o cliente deverá acessar o site da promoção através do endereço www.drogariasantamarta.com.br/aniversario, utilizar a opção "Cadastro", informando obrigatoriamente os seguintes dados: Nome, data de nascimento, endereço completo, número do CPF, telefone, email e criar uma senha de acesso de uso pessoal e intransferível.

Depois de devidamente cadastrado, o consumidor que realizar compras de R\$50,00 ou mais, dentro do mesmo cupom fiscal e informar seu CPF, em produtos de higiene, beleza e perfumaria, que participam da promoção, terá direito a 01 número da sorte. MEDICAMENTOS NÃO poderão ser objetos da promoção.

As compras poderão ser feitas no site www.drogariasantamarta.com.br; no LIG Santa Marta (4002-6600 para capitais e regiões metropolitanas) ou (0300-3136600 para demais localidades), no Aplicativo Drogaria Santa Marta.

Cada múltiplo de R\$50,00 dentro do mesmo cupom fiscal, dará ao mesmo o direito de receber mais 01 (um) número da sorte para participação em cada sorteio, (exemplo: mínimo de R\$50,00) equivale a 01 número da sorte em cada sorteio; mínimo de R\$100,00 dentro do mesmo cupom fiscal equivale a 02 (dois) números da sorte em cada sorteio; mínimo de R\$150,00 dentro do mesmo cupom fiscal equivale a 03 números da sorte em cada sorteio e assim por diante.

Independente do meio pelo qual as compras sejam realizadas, não será permitido acumular ou somar diferentes comprovantes fiscais de compras com a finalidade de alcançar o valor mínimo de R\$50,00 para participar desta Promoção. Os valores excedentes a R\$50,00 que não forem suficientes para completarem seus múltiplos serão desconsiderados, não sendo mantido como saldo para participações futuras.

Não é permitido o fracionamento do valor da nota fiscal em nenhuma hipótese. Cada cupom fiscal é válido apenas para o valor total que foi emitido na referida nota.

Alguns produtos terão sinalização (etiqueta de preço alaranjada), e, para estes, a pontuação será dobrada. Se no cupom fiscal houver produtos definidos como de pontuação dobrada, o participante terá o direito de receber a quantidade dobrada de números da sorte, (sendo que esses números valerão apenas para o sorteio vigente, e não para todos os sorteios). Caso o consumidor realize a compra de 01 (um) produto das marcas participantes e aderentes da promoção dentro do valor estabelecido, no mesmo cupom fiscal, terá direito a mais 01 número da sorte de participação, ou seja, na compra de 02 produtos das marcas participantes e aderentes da promoção, terá direito a mais 02 números da sorte de participação em cada sorteio, e assim por diante, desde que satisfeita à condição descrita acima.

Neste caso, a cada R\$50,00 contendo 01 produto das marcas participantes e patrocinadoras da promoção (etiqueta de preço alaranjada), o participante receberá 02 números da sorte para participar em cada sorteio. Ou seja, caso a compra seja no valor de R\$100,00 contendo 02 produtos das marcas participantes e patrocinadoras da promoção, ele receberá 04 números da sorte, sendo 02 da compra no valor de R\$ 100,00 e 02 números da sorte a mais, por ter comprado 02 produtos participantes da promoção.

Os produtos participantes e aderentes da promoção são das marcas abaixo:

CERAS JOHNSON LTDA - CNPJ 33.122.466/0007-04

HYPERA S/A - CNPJ 02.932.074/0006-04

JOHNSON & JOHNSON DO BRAZIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA CPNJ 54.516.661/0040-00

L'OREAL BRASIL COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA CNPJ 30.278.428/0001-61

ORON HELTHCARE BRASIL CNPJ 10.345.462/0008-70

CLESS COMERCIO DE COSMÉTICOS AS CNPJ 06.034.119/0003-23

RABBIT INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA CNPJ 00.099.817/0001-69 3M DO BRASIL LTDA CNPJ 45.985.371/0001-08

SANTHER FABRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A CNPJ 61.101.895/0001-45

PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ110992400004-54

PRO NOVA DISTRIBUIDORA CNPJ 21.998.451/0002-10

Os números da sorte não serão impressos e entregues aos consumidores participantes da promoção. Serão gerados números da sorte virtuais, aleatórios, que ficarão arquivados no site da promoção. Estarão disponíveis para visualização em até, no máximo, 24 horas após a efetivação da compra.

Para consultar a quantidade de números da sorte com os quais estarão concorrendo aos prêmios, o cliente deverá acessar o site da promoção através do endereço www.drogariasantamarta.com.br/aniversario, informar o número do seu CPF, e a senha criada para acessar o cadastro. Após isso, deverá escolher a aba "Meus Números da Sorte". Nesta tela, haverá um extrato contendo a quantidade de números da sorte gerados de acordo com suas compras dentro do período da promoção.

Não existe limite para número da sorte por cliente.

Não serão considerados para fins de participação os valores contidos nos comprovantes referentes ao frete em caso de compras realizadas através do site ww.drogariasantamarta.com.br ou aplicativo Drogaria Santa Marta.

Após ativação do cadastro, não será necessário realizar um novo. Ou seja, todas as compras elegíveis serão registradas automaticamente, bem como os números da sorte, basta que os consumidores participantes da promoção informem o seu CPF no ato da compra. Caso o cliente queira consultar seus números da sorte, basta acessar o hotsite da promoção.

Canais e formas específicas de divulgação institucional da promoção comercial serão por propaganda em televisão, outdoor, busdoor, redes sociais, panfletos, mobiles, internet (site) e banners impressos.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

5

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE: 100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 01/10/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/08/2021 08:00 a 26/09/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 29/09/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Cond San Diego NÚMERO: SN COMPLEMENTO: Etapa 01 Quadra 01 Rua 01 Lote

129 Lj 101 BAIRRO: Setor Habitacional Jardim Botânico

MUNICÍPIO: Brasília UF: DF CEP: 71680-362 LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões Interna

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Vale-compras de R\$ 300,00	300,00	300,00	0	4	1
2	Air Fryer - Philco Saúde	400,00	800,00	0	4	2
2	Bicicleta - Caloi Aro 26	1.000,00	2.000,00	0	4	3
2	Televisão - Panasonic de 50"	2.000,00	4.000,00	0	4	4
2	Smartphone - Apple Iphone SE/2	2.500,00	5.000,00	0	4	5
2	Notebook - Lenovo S145	3.500,00	7.000,00	0	4	6
1	Moto zero Km - Honda 160c Start, ano 2021 - modelo 2022	13.000,00	13.000,00	0	4	7
1	Carro zero KM - Fiat Mobi Completo, ano 2021 - modelo 2022	55.350,00	55.350,00	0	4	8

DATA: 03/11/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 27/09/2021 00:00 a 27/10/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 30/10/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Cond San Diego NÚMERO: SN COMPLEMENTO: Etapa 01 Quadra 01 Rua 01 Lote

129 Lj 101 BAIRRO: Setor Habitacional Jardim Botânico

MUNICÍPIO: Brasília UF: DF CEP: 71680-362 LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões Interna

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Vale-compras de R\$ 300,00	300,00	300,00	0	4	1
2	Air Fryer - Philco Saúde	400,00	800,00	0	4	2
2	Bicicleta - Caloi Aro 26	1.000,00	2.000,00	0	4	3
2	Televisão - Panasonic de 50"	2.000,00	4.000,00	0	4	4
2	Smartphone - Apple Iphone SE/2	2.500,00	5.000,00	0	4	5
2	Notebook - Lenovo S145	3.500,00	7.000,00	0	4	6
1	Moto zero Km - Honda 160c Start, ano 2021 - modelo 2022	13.000,00	13.000,00	0	4	7
1	Carro zero KM - Fiat Mobi Completo, ano 2021 - modelo 2022	55.350,00	55.350,00	0	4	8

DATA: 29/11/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/10/2021 00:00 a 25/11/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 27/11/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Cond San Diego NÚMERO: SN COMPLEMENTO: Etapa 01 Quadra 01 Rua 01 Lote

129 Lj 101 BAIRRO: Setor Habitacional Jardim Botânico

MUNICÍPIO: Brasília UF: DF CEP: 71680-362 LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões Interna

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Vale-compras de R\$ 300,00	300,00	300,00	0	4	1
2	Air Fryer - Philco Saúde	400,00	800,00	0	4	2
2	Bicicleta - Caloi Aro 26	1.000,00	2.000,00	0	4	3
2	Televisão - Panasonic de 50"	2.000,00	4.000,00	0	4	4
2	Smartphone - Apple Iphone SE/2	2.500,00	5.000,00	0	4	5
2	Notebook - Lenovo S145	3.500,00	7.000,00	0	4	6
1	Moto zero Km - Honda 160c Start, ano 2021 - modelo 2022	13.000,00	13.000,00	0	4	7
1	Carro zero KM - Fiat Mobi Completo, ano 2021 - modelo 2022	55.350,00	55.350,00	0	4	8

DATA: 03/01/2022 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/11/2021 00:00 a 27/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 29/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Cond San Diego NÚMERO: SN COMPLEMENTO: Etapa 01 Quadra 01 Rua 01 Lote

129 Li 101 BAIRRO: Setor Habitacional Jardim Botânico

MUNICÍPIO: Brasília UF: DF CEP: 71680-362 LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões Interna

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Vale-compras de R\$ 300,00	300,00	300,00	0	4	1
2	Air Fryer - Philco Saúde	400,00	800,00	0	4	2
2	Bicicleta - Caloi Aro 26	1.000,00	2.000,00	0	4	3
2	Televisão - Panasonic de 50"	2.000,00	4.000,00	0	4	4
2	Smartphone - Apple Iphone SE/2	2.500,00	5.000,00	0	4	5
2	Notebook - Lenovo S145	3.500,00	7.000,00	0	4	6
1	Moto zero Km - Honda 160c Start,	13.000,00	13.000,00	0	4	7

PRÊMIOS

ano 2021 - modelo 2022

1 Carro zero KM - Fiat Mobi Completo, 55.350,00 55.350,00 0 4 ano 2021 - modelo 2022

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
52	349 800 00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série; NÚMERO DA SORTE: Será formado por 6 números, sendo que o primeiro número corresponde à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo: Exemplo: 1/12.345 = 1(série); 12.345(elemento sorteável). Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente. Regra de Apuração da série: A definição da série participante se dará a partir da dezena simples do primeiro prêmio da Extração da Loteria Federal; NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Regra de Apuração do elemento sorteável: A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio; Número da sorte contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado. Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração) Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração. Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Distribuição dos números da sorte: A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Os consumidores deverão guardar todos os comprovantes fiscais de compras originais cadastrados nesta Promoção, para apresentar à Drogaria Santa Marta caso necessário, especialmente, para validar a sua participação ou sob pena de desclassificação.

O Cadastro que não for preenchido com os dados necessários para validação do cupom , ou ainda, estiver com a resposta incorreta será considerado NULO e descartado, sendo apurado outro cupom ou tantos quantos forem necessários, até que se defina o ganhador.

Esta promoção será destinada às pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 anos, residentes e domiciliadas no território nacional, que cumpram as condições de participação ora estabelecidas. Não poderão participar funcionários diretos ou indiretos e seus familiares diretos com relação de parentesco em primeiro grau.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação dos resultados de todos os comtemplados da campanha, será feita pelo site promocional da empresa www.drogariasantamarta.com.br/aniversario, e e-mail marketing que serão enviados a todos os participantes da promoção. O contemplado será notificado por telefone e e-mail.

Serão divulgados nomes e números da sorte dos contemplados e ficarão disponíveis no site até o dia 30/03/2022.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues para o cliente (CPF) sorteado. O contemplado deverá apresentar o seus documentos pessoais, CPF, RG ou se estiver munido de procuração autenticada em cartório em nome do ganhador para retirar o

prêmio na sede da empresa promotora, no prazo de 30 dias a contar da data da apuração, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, incluindo locomoção, hospedagem e alimentação (caso a entrega do prêmio seja feita na sede da promotora e o contemplado resida em outro município).

As despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório, emplacamento e demais taxas até a transferência dos automóveis aos seus contemplados serão arcadas pela promotora.

15 - DISPOSICÕES GERAIS:

- 1. O preenchimento do cupom e seu cadastro no sistema do site implica na adesão voluntária e integral às condições definidas no Regulamento da promoção.
- 2. Declaração do prazo de caducidade do direito ao prêmio. Conforme o Art. 6º do Decreto nº 70.951/72, caso o contemplado não reclame o prêmio por um prazo de 180 dias a contar da data de apuração da promoção comercial, o direito ao prêmio caducará e o valor correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 45 dias.
- 3. Divulgação da Imagem do contemplado: Ao participar da promoção, sem nenhum custo adicional, o contemplado autoriza a empresa promotora a utilizar sua imagem, nome e/ou voz, sempre vinculado ao plano de ação autorizado, por um período máximo de 12 meses contados da data da apuração.
- 4. O regulamento completo da campanha estará disponível no site promocional da empresa: www.drogariasantamarta.com.br/aniversario.
- 5. O número do Certificado de Autorização emitido pela SECAP constará, obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo o material utilizado na divulgação da promoção, bem como no cupom e no Regulamento da campanha.
- 6. A empresa deverá encaminhar à SECAP a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria Federal.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Waldir Eustaquio Marques Junior, Subsecretário de Prêmios e Sorteios, em 30/09/2021 às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, § 10, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador GXV.LSF.ZQB